



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA - SSP-PI

Rua Walfran Batista, 91 - Bairro São Cristovão, Teresina/PI, CEP 64046-470
Telefone: - <http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 79/2025/SSP-PI/SOI/DINTE
2025.

TERESINA/PI, 05 DE JUNHO DE

PROCESSO Nº: 00027.003829/2025-22

DESPACHO Nº 10/2025/SSP-PI/SOI/DINTE-SSP-PI

PARA: SSP-PI/GAB

Senhor Secretário,

Trata-se de expediente encaminhado pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí-ALEPI, o qual solicita implantação do sistema de videomonitoramento do município de Sigefredo Pacheco-PI.

A solicitação foi distribuída para apreciação da DINTE para análise e parecer acerca do atendimento da demanda.

Ante a solicitação, informamos que o Convênio 951694/2023, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí-SSP/PI, tratado no Processo SEI 00027.000302/2024-65 e que tem por objeto a implementação da Solução de Televigilância e Segurança no Estado do Piauí contempla inicialmente apenas os municípios de Teresina-PI e Parnaíba-PI.

Não obstante, sugerimos que a demanda mencionada seja abordada nas futuras contratações e parcerias do projeto de videomonitoramento no Estado do Piauí.

Respeitosamente,

(Assinado Digitalmente)

José Anchieta Nery Neto

Diretor de Inteligência Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANCHIETA NERY NETO - Matr.0299045-8, Diretor(a)**, em 05/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018541754** e o código CRC **7B10C4CF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00027.003829/2025-22

SEI nº 018541754



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Ofício nº **1392/2025/SSP-PI/GAB**

Ao Senhor

WILSON NUNES BRANDÃO

1º Secretário da ALEPI

Av. Mar. Castelo Branco, 201 - Cabral

Cep : 64001-923, Teresina- PI

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO. ALEPI - 1ª Sec. Nº 55/2025 -
Solicitação de aumento do efetivo policial em Sigefredo Pacheco-PI.**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00027.003829/2025-22.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício ALEPI – 1ª Sec. Nº 55/2025(ID 018016178) que trata do requerimento de autoria do Deputado RUBENS VIEIRA, solicitando o aumento do efetivo policial designado para atuar no município de Sigefredo Pacheco-PI, sirvo-me do presente para informar que há previsão de reforço do efetivo policial em unidades da PMPI, após conclusão do Curso de formação de Soldados que está em andamento.

Ademais, quando ao pedido de implantação de sistema de videomonitoramento informamos que o Convênio 951694/2023, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí-SSP/PI, tratado no Processo SEI 00027.000302/2024-65 e que tem por objeto a implementação da Solução de Televigilância e Segurança no Estado do Piauí contempla inicialmente apenas os município de Teresina-PI e Parnaíba-PI.

No entanto, inferimos que a demanda será abordada em futuras contratações.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0000000-0**, **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, em 06/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018497131** e o código CRC **29884496**.

018497131

Processo nº 00027.003829/2025-22, documento SEI nº



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Despacho nº **2107/2025/SSP-PI/GAB**

À **Diretoria de Inteligência Estratégica** para análise e emissão de parecer acerca do pedido de instalação de câmeras de vigilância na cidade de Sigefredo Pacheco, encaminhado pela ALEPI, por meio do Ofício 1ª Sec. N° 55/2025 (018016178), especialmente indicando se há previsão de desenvolvimento ou implementação de projeto nesse sentido.

Após, retornem-se os autos a este Gabinete para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SENTO SE DE ARAGAO - Matr.0371372-5, Chefe de Gabinete**, em 03/06/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018490638** e o código CRC **3361C2AA**.

018490638

Processo nº **00027.003829/2025-22**, documento SEI nº



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO GERAL - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750, Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI,
CEP 64014-220
- <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Ofício Nº: 1144/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA Teresina/PI, 31 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Rua Walfran Batista, nº 91, Bairro São Cristóvão

Teresina - PI, CEP 64046-470

Assunto: **Encaminhamento de informação.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00027.003829/2025-22.

Senhor Secretário,

1. Considerando o encaminhamento de expediente da Assembleia Legislativa (OFÍCIO. ALEPI – 1ª Sec. Nº 55/2025) a este Comando Geral para manifestação, o qual solicita o aumento do efetivo policial designado para atuar no município de Sigefredo Pacheco-PI, informamos que há previsão de reforço do efetivo policial em unidades da PMPI, após conclusão do Curso de formação de Soldados que está em andamento.
2. Nessa senda, encaminhamos o presente a essa Secretaria para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 31/05/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018440084** e o código CRC **EA341261**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00027.003829/2025-22

SEI nº 018440084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
COMANDO GERAL DE POLÍCIA MILITAR - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI,
CEP 64014-220

Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

PROCESSO Nº: 00027.003829/2025-22

DESPACHO Nº 018207740/2025/PM-PI/CG-PM-PI

PARA: CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO GERAL - PM-PI

Providencie-se os expedientes necessários em resposta ao documento ID018016178 informando que teremos reforço em unidades da PMPI, após conclusão do Curso de formação de Soldados que está em andamento.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 29/05/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018207740** e o código CRC **94FFF5EB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00027.003829/2025-22

SEI nº 018207740



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Despacho nº **1684/2025/SSP-PI/GAB**

Ao Comando Geral da Polícia Militar para conhecimento e elaboração de resposta ao pedido de aumento do efetivo policial no município de Sigefredo Pacheco, conforme expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Piauí.

Após, retornem-se os autos a este Gabinete para fins de ciência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SENTO SE DE ARAGAO - Matr.0371372-5, Chefe de Gabinete**, em 12/05/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018026411** e o código CRC **CACE1B71**.

018026411

Processo nº **00027.003829/2025-22**, documento SEI nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO
PIAUÍ - SSP-PI

CERTIDÃO DE MIGRAÇÃO PARA SEI

Teresina, 07 de maio de 2025.

Nº 326 / 2025 - SSP-PI

Assunto: SOLICITANTO O EFETIVO POLICIAL PARA ATUAR EM SIGEFREDO PACHECO-PI

Certifico e dou fé que no dia 07/05/2025 procedeu-se a migração do Processo Nº **[00027.003829/2025-22]**, com **[01 (um)]** volume, contendo 03 folhas, para o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sob o Nº **00027.003829/2025-22**, conforme §2º, do artigo 7º, do Decreto Nº 18.142/2019, sendo a presente Certidão juntada em ambos os Sistemas.

UNIDADE: **PROTOCOLO GERAL - SSP-PI**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ DA SILVA - Matr.0000451-X, Auxiliar Técnico**, em 07/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018016187** e o código CRC **48D7F22B**.

Referência: Processo nº 00027.003829/2025-22

SEI nº 018016187



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OFÍCIO. ALEPI – 1ª Sec. Nº 55/ 2025

Teresina/PI 06, de Maio de 2025.

EXMO SR. Francisco Lucas Costa Veloso.

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado RUBENS VIEIRA**, solicitando o **aumento do efetivo policial designado para atuar no município de Sigefredo Pacheco-PI, e a instalação de câmeras de vigilância de alta resolução nas principais vias da cidade**, em razão dos motivos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

A resposta deverá ser entregue no setor (1ª Secretaria / e-mail 1secretariaalepi2020@gmail.com).

Reiteramos a Vossas Excelências nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente,


WILSON BRANDÃO
1º SECRETÁRIO

EXMO SR. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Endereço: Rua- Walfran Batista, nº 91- São Cristovão, Teresina-Piauí.
CEP: 64046-470

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 28/04/25
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 28/04/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

Orgão	ALPI
Número	39463
Data	30/04/25
Assunto	Requerimento
Rubrica	Maia

REQUERIMENTO Nº 154, DE _____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER, seja encaminhado expediente ao Secretário de Segurança Pública, Dr. Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando o aumento do efetivo policial designado para atuar no município de Sigefredo Pacheco-PI e a instalação de câmeras de vigilância de alta resolução nas principais vias da cidade.
---------	--

DEPUTADO ESTADUAL RUBENS VIEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor **Secretário de Segurança Pública, Dr. Francisco Lucas Costa Veloso**, solicitando o aumento do efetivo policial designado para atuar no município de Sigefredo Pacheco-PI e a instalação de câmeras de vigilância de alta resolução nas principais vias da cidade. A solicitação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a segurança pública local, diante das crescentes demandas da população por medidas eficazes de prevenção à criminalidade, maior presença das forças de segurança e monitoramento urbano eficiente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade solicitar à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da segurança no município de Sigefredo Pacheco-PI, especialmente por meio da ampliação do efetivo policial atualmente designado para a cidade, bem como da instalação de câmeras de vigilância de alta resolução em pontos estratégicos de suas principais vias.

Nas últimas décadas, os pequenos e médios municípios do interior piauiense vêm enfrentando desafios crescentes na área da segurança pública, em decorrência do aumento populacional e da interiorização de práticas delitivas antes restritas aos grandes centros. No caso específico de Sigefredo Pacheco, constata-se um cenário preocupante: ocorrências de furtos, arrombamentos, tráfico de entorpecentes, agressões e outros delitos têm sido cada vez mais frequentes, impactando diretamente a qualidade de vida da população e comprometendo a tranquilidade das comunidades locais.

No município de Sigefredo Pacheco, a população tem expressado o desejo por uma presença policial mais efetiva e por investimentos em tecnologias de monitoramento urbano. A instalação de câmeras de vigilância, por exemplo, é uma medida que, além de ampliar o alcance das ações

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Marco Aurélio Maia
Diretor Legislativo Adjunto



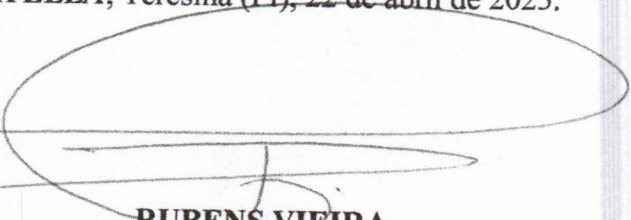
preventivas, fortalece o trabalho investigativo e contribui para a construção de um ambiente urbano mais seguro e monitorado.

Este requerimento se insere, ainda, no contexto da demanda apresentada pela vereadora Lusilene Rocha de Carvalho Sousa, representante do Partido dos Trabalhadores no Legislativo Municipal de Sigefredo Pacheco. Em diálogo permanente com a população, a parlamentar tem atuado com sensibilidade e responsabilidade ao relatar as necessidades do município e mobilizar a sociedade em torno de pautas construtivas. Ao somar-se a essa reivindicação, este mandato reafirma seu compromisso com a escuta ativa dos territórios e com o fortalecimento das políticas públicas de segurança.

Cabe destacar que o Governo do Estado do Piauí, sob a liderança do Governador Rafael Fonteles, vem realizando importantes investimentos na modernização da segurança pública, com foco na valorização das forças policiais, na interiorização das ações operacionais e na implementação de tecnologias para prevenção e combate ao crime. Este requerimento, portanto, caminha na mesma direção, contribuindo com sugestões pontuais e alinhadas às diretrizes em curso.

Diante do exposto, e considerando o compromisso compartilhado entre os Poderes em garantir bem-estar, proteção e qualidade de vida à população, manifestamos nosso apoio ao atendimento da presente solicitação, com a certeza de que ela contribuirá para fortalecer ainda mais a atuação do Estado em Sigefredo Pacheco, promovendo um ambiente seguro, digno e acolhedor para todos os seus cidadãos.

***SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Teresina (PI), 22 de abril de 2025.***



RUBENS VIEIRA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores (PT)